

se pudesse irradiar uma ocupação ordenada na Amazônia. Então, esses pólos têm características agropecuárias, madeireiras e minerais. Três desses pólos se localizam em Mato Grosso: o pólo Aripuanã, o pólo Juruena, o pólo Xingu-Araguaia. Alguns se localizam no Estado do Pará: um é mineral e agropecuário, de Carajás, outro é a ilha de Marajó, que tem uma característica específica. Um dos pólos, por exemplo, é exclusivamente madeireiro, o Juruá-Purus. Esses pólos objetivavam exatamente a concentração dos recursos governamentais na implantação da infra-estrutura mínima dessas áreas para viabilizar a sua ocupação. Com este critério estamos de acordo e entendemos que seja conveniente. São poucos os recursos, vamos concentrá-los em algumas poucas áreas. No entanto, parece-nos que ainda há necessidade de uma definição preliminar, que é exatamente a estrutura fundiária desses pólos. De nada adianta que sejam infra-estruturados, se não pudermos colocar as terras desses pólos no uso social.

O SR. DEPUTADO WÁLBER GUIMARÃES - Tenho aqui o "Estado de S. Paulo", do dia 11 de novembro, dando notícia de desmatamento na Amazônia, num total de 11.469.000 hectares. E este jornal tem 2 textos que vou ler.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN) - A Presidência informa ao nobre Deputado Wálber Guimarães que, de acordo com o tempo estipulado para cada Deputado, S. Exa. tem apenas 5 minutos do tempo. Pediria que fizesse uma síntese da leitura para que pudéssemos ganhar tempo.

O SR. DEPUTADO WÁLBER GUIMARÃES - Há dois meses - segundo o "Jornal da Tarde" de novembro de 1975 - o governo norte-americano teria enviado ao Governo brasileiro uma carta denunciando a devastação que estava sendo praticada na área da Companhia Agropecuária Vale do Rio Cristalino, que já foi mencionado hoje aqui, pertencente à Volkswagen do Brasil. A carta estava acompanhada por fotografias obtidas pelo Satélite HERTZ na sua passagem pelo Brasil. O "Estado do Paraná" descreve o que é esta devastação, dizendo o seguinte: "A derrubada praticada pelos projetos agropecuários aprovados pela SUDAM ocupa a área de 40 mil quilômetros quadrados, maior do que vários países europeus, apesar de eles terem acelerado suas atividades no sul do Pará, apenas nos últimos 3 anos, dizendo que há problema ecológico na região". Cita, inclusive, o drama das queimadas naquela área, com a mortandade terrível dos animais lá existentes. Agora, em face disto, pergunto a V.Sa: o Governo, através do INCRA, da SUDAM, da SUDENE, do IBDF, tem condições, tem infra-estrutura para fiscalizar a aplicação desses projetos nessa área? O Banco da Amazônia e o Banco do Brasil realmente fiscalizam a aplicação desses recursos nessa área, ou o incentivo fiscal funciona apenas para ser captado no Sul, ir ao Nordeste e voltar? É esta a minha indagação.

O SR. DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Em primeiro lugar, a SUDAM tem total condição de fiscalizar essas derrubadas, uma vez que fiscaliza obrigatória e compulsoriamente, pelo menos uma vez por ano, a liberação de qualquer nova parcela de recursos e incentivos fiscais, ou de recursos financiados pelo Banco da Amazônia. Eles só podem ser liberados após uma fiscalização prévia. Então, no ca-

so dos projetos da SUDAM, existe uma fiscalização automática, obrigatória, todos os anos. Pelo menos uma vez por ano uma equipe de fiscais, composta de um agrônomo, de um veterinário e de um contador, geralmente um economista, verifica a contabilidade, o gado, as cercas construídas, o que foi feito com os recursos dos incentivos fiscais, ou seja, compatibiliza o dinheiro com o fato físico. Então, tem plenas condições para fiscalizar isto. Em segundo lugar a SUDAM recentemente firmou um convênio com o Projeto Hertz para fazer, por satélite, a cada 18 dias, o acompanhamento dessas derrubadas. Em terceiro lugar, o próprio Banco da Amazônia, tem outra equipe de técnicos que, ou libera recursos de empréstimos, de acordo com a orientação da SUDAM, ou faz seus próprios empréstimos, e manda por sua vez os seus técnicos fazerem a investigação e a verificação in loco. Então, eu diria a V.Exa., que na área de projetos é absolutamente simples, o dramático, nobre Deputado, é na área de ocupação, totalmente incontrolável. Por exemplo, ao longo de determinados rios, da Região Amazônica, onde o pobre posseiro, por não ter aquela alternativa que nós lhe queremos dar nos projetos, ocupa um pedacinho, derruba esse pedacinho, abandona, derruba outro pedacinho, abandona, esta ocupação é predatória e incontrolável.

O SR. DEPUTADO WÁLBER GUIMARÃES - Tenho mais duas indagações e vou fazê-las de uma vez só, para que o Sr. Deponente use o restante do tempo. A 25 de abril de 1975, na reunião do Conselho Deliberativo da SUDAM, o Ministro do Interior apresentou a programação para a região até o final da década, com aplicações na ordem de 68 bilhões de cruzeiros. Deste total, 20 bilhões são destinados à Usina ALBRÁS. Nesta mesma reunião da SUDAM, o Governador do Pará mostrou-se preocupado com a sangria financeira da Amazônia, com a destruição ecológica, devido ao esforço muito rápido e amplo da modernização. O Vice-Governador da Amazônia, Sr. João Bosco, acusou alguns empresários, que, embora obtendo incentivos fiscais, não os aplicam nos projetos e nas áreas indicadas. Eu perguntaria o ponto de vista de V.Sa. sobre esse ponto. Evou fazer uma segunda indagação: o INCRA é, atualmente, o maior latifundiário do mundo, com 311.265.300 ha, quase 30% do território nacional. Não há dúvida de que o INCRA apossou-se dessas terras com o fim claro de colonizá-las e promover a reforma agrária, visando a beneficiar os trabalhadores sem terras, notadamente, no Nordeste, através do Plano de Integração Nacional. Todavia, a política de desenvolvimento da Amazônia é no sentido da ocupação econômica, como V.Sa. já esclareceu com muito brilhantismo, e não no da colonização através dos pequenos empresários. A SUDAM, desde 1963, aprovou mais de três dezenas de projetos de ocupação, com área superior a sete milhões de ha. Então, a pergunta é: que destino V.Sa. antecipa para os trabalhadores rurais instalados nesta área, em face desses grandes projetos? Que preços serão fixados para as terras posta à venda pelo INCRA? Quais os empresários que mais se beneficiam com a nova política do INCRA? E a última pergunta: qual a sua opinião sobre a ideia do eminente Ministro do Trabalho, de implantar cooperativas dos "bóias-frias" pelo Brasil? Muito obrigado.

O SR. DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, com relação à primeira questão, no que diz respeito a incentivos fiscais, devo dizer - e V.Exa. conhece o norte do Paraná - que em qualquer atividade pioneira, em qualquer lugar do mundo, no início da sua implantação há distorções. E essas distorções foram rãpi da e velozmente corrigidas. A SUDAM passou a existir em 1966 e posso-lhe afirmar que as últimas distorções de que tivemos conhecimento, salvo melhor juízo, não chegaram a 1970. Realmente, há alguns espertalhões, e nós sabemos disso, que tentavam fazer a indústria do incentivo fiscal. E isso surgirá em qualquer novo mecanismo que se implante. Se nós criarmos uma nova mecânica de ICM ou de IPI, alguém vai querer inventar uma fórmula de burlar isso, no início, até se estabilizar os mecanismos de controle e de comando desse processo. De modo que reconheço, como V.Exa., que houve no início algumas deformações, realmente. Hoje lhe afirmo com total segurança que não existe a mínima. Ao contrário. Não existe o volume de incentivos fiscais necessários para a demanda dos projetos aprovados, daí por que nós estamos fazendo um grande esforço no sentido de carrear mais incentivos para a Região Amazônica, e como V.Exa. pode ver, o próprio Governo reconheceu isso ao transferir, das áreas de reflorestamento para as áreas da Amazônia e do Nordeste, parte da destinação de incentivos fiscais. Mais ainda, determinando às empresas estatais que tinham isenção que deveriam compulsoriamente aplicar e aplicar na área da Amazônia e do Nordeste. A segunda pergunta que V.Exa. formulou é com relação à alternativa para o pequeno proprietário rural. Nós estamos inteiramente de acordo em que já deveria existir algum tipo de infra-estrutura quando se implantavam projetos agropecuários. Alguns anos depois, como não havia infra-estrutura nenhuma para o pequeno proprietário, ele não podia arcar com os ônus de viver sozinho lá no meio da mata. Ele precisaria esperar os resultados da atividade das grandes empresas. Nós entendemos que deveriam existir, concomitantemente, áreas de colonização que dessem oportunidades a esses homens, ao homem sem terra ou ao trabalhador que ia sendo desmobilizado nas frentes de trabalho. Perdoe-me, não me lembro mais da outra pergunta.

O SR. DEPUTADO WÁLBER GUIMARÃES - A outra pergunta é sobre os bancos, se fiscalizam a aplicação do dinheiro na área específica?

O SR. DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Fiscalizam por um mecanismo compulsório que o Banco Central determina hoje, e que é obrigatório especialmente na área de crédito rural, incluindo o fornecimento de relatórios sobre a aplicação dos recursos quando eles são de curto prazo, como os créditos de custeio; para aqueles de longo prazo é obrigatória, inclusive, a contratação com uma agência do Governo, que é o sistema ACAR em cada Estado, para que faça o acompanhamento ao longo do período em que o financiamento vigorar para verificar a plena utilização dos recursos.

O SR. DEPUTADO WÁLBER GUIMARÃES - A última é sobre a opinião pessoal de V.Sa. sobre a idéia do Ministério do Trabalho, de resolver o problema do "bóia-fria", no Brasil,

com a criação de cooperativas. Mas desde que o Governo já não ampara o possuidor de terras originário, como vai apoiar, através de cooperativas, alguns pobres brasileiros que nem têm condição de possuir um documento de identidade, se quer uma certidão de nascimento? Essa é a indagação.

O SR. DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Nobre Deputado, com relação aos "bóias-frias", graças a Deus, nós não temos esse problema na Amazônia. Os nossos trabalhadores são temporários ou permanentes, mas não há aquele trânsito diário. Em termos da Amazônia Legal, não existe esse problema de tal sorte que, se V.Exa. me permitir, eu preferia não emitir a minha opinião, por não se tratar de problema da minha área.

O SR. DEPUTADO WÁLBER GUIMARÃES - Pois não.

O SR. DEPOENTE (João Carlos de Souza Meirelles) - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ODEMIR FURLAN) - Passo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, para as considerações finais.

SR. DEPUTADO JORGE ARBAGE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na qualidade de Relator, teria uma série de perguntas a fazer ao eminente Presidente da Associação dos Empresários da Amazônia. No entanto, vou-me utilizar da faculdade regimental para solicitar, de modo formalizado, respostas às perguntas que não me foi possível formular dado o avançado da hora. Sr. Presidente, desejo fazer, aqui, uma afirmação de cunho essencialmente pessoal. A presença do Dr. João Carlos de Souza Meirelles, Presidente da Associação dos Empresários da Amazônia, no plenário desta Comissão foi, no nosso entender, altamente proveitosa para os objetivos preconizados por esta CPI. Parece-nos que não se cometeria exagero em afirmar que a Comissão que investiga o sistema fundiário no Brasil, sob a Presidência de V.Exa., Deputado Odemir Furlan, iniciou, com foros de privilégio, as suas atividades no início dos nossos trabalhos legislativos. Isto com prova, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que todos nós, que integramos esta Comissão, depois de vencer as procelas do pessimismo, chegamos à satisfatória conclusão de que, a prosseguir os nossos trabalhos nos moldes em que se iniciaram, Deus há de permitir que realmente possamos atingir os objetivos que todos perseguimos, quais seja descer à profundidade da pesquisa para colher a gama de subsídios necessários à apresentação de um relatório que inspire o Governo da República a solucionar o complexo e difícil problema fundiário deste País. Portanto, Sr. Presidente, formalizarei a V.Exa. as perguntas que deixaram de ser formuladas neste plenário, ao mesmo tempo em que, por dever de gratidão, compete-me agradecer ao Presidente da Associação dos Empresários da Amazônia sua presença neste plenário. S.Sa., com inteligência e lucidez e, mais do que isto, com respeito à verdade, honrou-nos, aqui, com uma exposição altamente elucidativa. Poderia dizer, ainda sem exagero, que S.Sa. abriu os caminhos das melhores perspectivas, para que daqui por diante possamos realmente continuar este trabalho objetivo no sentido de dar a melhor solução possível ao problema fundiário do Brasil. Os nossos agradecimentos ao Sr. Presidente da Associação dos Em